

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA
AOS QUATORZE DIAS DE DEZEMBRO DE 2004, PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro, às vinte horas, a Edilidade Barbarense reuniu-se ordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP 306, nº 1001, sob a presidência do vereador Sérgio Renato de Camargo, cujos 1º e 2º Secretários foram os vereadores Adilson Gonçalves de Faria e Hédio de Jesus Brito, respectivamente. Inicialmente, o sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse à leitura dos nomes dos vereadores presentes, os quais eram: Anízio Tavares da Silva, Antônio Carlos Ribeiro, Benedito Alves da Costa, Carlos Alberto Portella Fontes, Darci Simões Bueno, Gilmar Vieira da Silva, Inácio Luiz Souto, José Antonio Aborihan Gonçalves, Maria José Cavedal dos Santos Mano, Nézio Pereira da Silva, Pacifico Antonio Neto, Regina Helena de Moraes Rêgo, Sueli Terezinha Bonfim Silva, Valdir Bellan e Zilda de Fátima Barbosa. Esteve ausente por motivo justificado o vereador Márcio Antonio Minatel. Havendo quorum, o sr. Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, e passou à execução do Hino Nacional. Passou à 1ª Parte – **EXPEDIENTE** – A ata da 41ª Reunião Ordinária foi devidamente assinada pelos senhores vereadores. Nesse momento, o sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário, vereador Hédio de Jesus Brito que procedesse a leitura do Ementário. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Portaria:** Nº 145 – Revoga Portaria nº 160, de 3 de novembro de 2003, que nomeou Elaine de Cássia Chierotti Manfrinato – Secretária de Escola. **Decreto:** Nº 3502 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º da Lei Nº 2.816 de 18 de dezembro de 2003. **Respostas de Requerimentos:** Nº 510 – Regina Rêgo – “Providências quanto à prorrogação da Lei nº 2837, que criou o Sistema Administrativo de Recuperação de Créditos-SARC”; Nº 511 – Pacífico Antônio Neto – “Informações acerca de alteração de trânsito na Rua Curitiba, bairro Cidade Nova”. **Ofício:** Recebido da Secretaria Municipal de Finanças, enviando os balancetes das receitas arrecadadas e o das despesas realizadas, referente ao mês de outubro de 2004. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS: Ofício:** Recebido do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – DAE, encaminhando Balancetes de Receitas/Despesas, referente ao mês de novembro de 2004. **DOCUMENTOS DESTA PODER LEGISLATIVO: Projetos de Lei:** Nº 94/2004 – Vereador Márcio Minatel – “Denomina as ruas do loteamento ‘Jardim Adélia II’, conforme detalha”. **Projetos de Resolução:** Nº 06/04 – Hédio de Jesus Brito – “Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 04/04, nos termos do Requerimento nº 437/04”; Nº 07/04 – “Dispõe sobre alteração ao Art. 26, § 5º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da outras providências”. **Moção:** Nº 88 - Darci Simões Bueno – “Apela ao

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Costa, Ministro da Saúde e ao DD. Deputado Federal Senhor Doutor Carlos Sampaio, pela implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, neste município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica". **Requerimento:** N° 514 - Zilda de Fátima Barbosa - "Informações sobre reparos em buraco na rua Vereador Carlos Iatarola, no Conjunto Habitacional Ângelo Giubbina". **Indicação:** N° 269 - Regina Rêgo - "Retirada 'urgente' de mato às margens da linha férrea". O sr. Presidente informou que conforme disposição regimental a indicação seria encaminhada ao sr. Prefeito Municipal. Nesse momento o sr. Presidente, solicitou ao sr. Roberto Miamoto que procedesse a cerimônia de entrega da Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao sr. **SALATIEL RUFINO DOS SANTOS NETO**, por sua atuação na área desportiva de nossa cidade, conforme Ato da Mesa n° 38/03. Honraria concedida pelo vereador Carlos Fontes. **ROBERTO MIAMOTO** - Saudou a todos os presentes. Disse que era com alegria que a Câmara Municipal, entregava o título cidadão barbarensense ao sr. Salatiel Rufino dos Santos Neto, que foi impossibilitado de participar da reunião solene no dia 8 de dezembro. Fez a leitura do curriculum do sr. Salatiel, e convidou o vereador Carlos Fontes para fazer a entrega da honraria. Nesse momento o sr. Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos, reabrindo logo a seguir. Pela Ordem falaram os vereadores: **DARCI SIMÕES BUENO** - Solicitou a inclusão do Projeto de Resolução n° 6/04, Projeto de Lei Complementar n° 12/04, Projeto de Lei Complementar n° 14/04 e da Moção n° 88/04. O sr. Presidente pediu para que fosse lido as ementas dos Projetos, que seriam incluídos na Ordem do Dia. Colocado e pedido do vereador 'Darci' em votação, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **PACÍFICO ANTONIO NETO** - Solicitou a inclusão do Projeto de Lei Complementar n° 11/04, na ordem do dia. Colocado e pedido do vereador Pacífico em votação, foi **aprovado** com dois votos contrários. **CARLOS FONTES** - Pediu que o Projeto de Lei Complementar n° 12/04, fosse votado em destaque. O sr. Presidente deferiu o pedido do vereador Carlos Fontes. **GILMAR VIEIRA SILVA** - Citou que o Projeto de Lei Complementar n° 12/04, foi solicitado na sala ao lado, para ser discutido e estudado, e não ser aprovado às pressas na reunião ordinária. Disse que a população não estava 'a par do assunto'. Frisou que era uma contribuição imposta através de lei, e que deveriam estudar e discutir melhor o projeto para evitar erros, e que a sua solicitação, era que este projeto não fosse incluído na ordem do dia. Quanto ao Projeto de Lei Complementar n° 11/04, disse que já foi aprovado na Casa, no ano de 2001, e que na época cometeu um erro votando favorável. Frisou que aparentemente, este projeto era para beneficiar o trabalhador, e que outras pessoas que agem de má fé, estariam sendo beneficiadas também. Pediu para que os dois projetos não fossem incluídos na ordem do dia.

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

Salientou que se aprovado Projeto de Lei Complementar nº 11/04, seria como rasgar o Código de Obras. Destacou que o município já sofria com a falta de planejamento. Afirmou que o bem da população era que estes projetos não fossem aprovados. **DARCI SIMÕES BUENO** – Solicitou a inversão em primeiro lugar, na ordem dos Projetos de Lei Complementar nºs 12 e 14/04, na Ordem do Dia. **GILMAR VIEIRA SILVA** – Disse que era questão regimental que se o projeto não estava incluso na ordem do dia, não poderia submeter à inversão. Nesse momento o sr. Presidente colocou em votação o pedido do vereador ‘Darci’. Colocada em votação a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 11/04, foi **aprovado** com dois votos contrários. Colocada em votação a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 12/04, foi **aprovado** com cinco votos contrários. Colocada em votação a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 14/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Colocada em votação a inclusão do Projeto de Resolução nº 6/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Colocada em votação a inclusão da Moção nº 88/04, foi **aprovada** por todos presentes. Colocado em votação o pedido de inversão na ordem do dia dos Projetos de Lei Complementar nºs 12/04 e 14/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Pela Ordem falou a vereadora: **REGINA RÊGO** – Leu na íntegra o requerimento feito por sua autoria e assinado pelos demais vereadores e passou a mão do sr. Presidente para que fossem tomadas as devidas providências. Ressaltou que se no futuro, esta lei fosse cobrada, e considerada inconstitucional, enquanto estivesse em vigência, tinham que defendê-la e mostrar para as cidades da Região, que neste município pode ter loteamento fechado e que esta cidade não precisava levar as famílias barbarenses para morar nas cidades vizinhas. O sr. Presidente salientou que seriam tomadas as providências cabíveis. Encerrado o Expediente, o sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse novamente a leitura dos nomes dos vereadores presentes. Constatado o quorum inicial, passou a 2ª Parte – **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/04** - Poder Executivo – “Institui a contribuição de Iluminação Pública – CIP –, nos termos do artigo 149-A, da Constituição Federal acrescido pela Emenda Constitucional n.º 39 de dezembro de 2.002 e dá outras providências”. Colocada a Emenda em discussão e em único turno de votação simbólica, foi **aprovada** com sete votos contrários. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 12/04, falaram os vereadores: **GILMAR VIEIRA DA SILVA** – Pediu para que todos olhassem ao redor, dizendo que tudo que temos era cobrado uma taxa. Frisou que tudo ao nosso redor era colocado uma proposta, uma taxa ou contribuição. Informou que no governo do Fernando Henrique, foi feita uma proposta que entrou na Câmara dos Deputados, depois no Senado e no Congresso Nacional, que institui a contribuição de Iluminação Pública. Deixou claro que seu partido não agia de forma distinta, e que desde do princípio o PC

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

do B se colocou contra esta contribuição. Disse que não era oportunismo, votarem contra mais um golpe, em cima do povo desta cidade e que novamente seriam 'sacaneados' com a aprovação desta contribuição. Destacou que em vários programas e jornais, existe um debate periódico, sobre redução de impostos e taxas. Disse que este projeto estava na Casa a pedido do prefeito eleito. Falou ainda, que por várias vezes tentou saber quem era o funcionalismo público desta cidade, e que este pedido foi negado pelo prefeito, e que isto era desrespeito à lei. Salientou que segundo o requerimento de sua autoria, onde foi respondido, o número de parentes do prefeito, já se passavam de oito e que talvez fosse maior este número. Informou que houve uma decisão judicial em que o prefeito, teria que demitir estas pessoas, e que a culpa desta demissão foi colocada 'em cima dele', nas vésperas da eleição. Disse ainda, que de forma 'sacana', teve como autor a demissão desses funcionários públicos. Ressaltou que o prefeito contratou estas pessoas de forma irregular e a justiça foi que decidiu demitir. Deixou claro, que muitos o chamam de chato, mas que preferia ser chamado assim, a ter que indagar coisas erradas que existe na cidade. Disse que se o prefeito demitisse as pessoas que estão contratadas de forma irregular 'parentes, amigos e apadrinhados', com certeza o montante arrecadado seria muito maior do que esta contribuição. Frisou que tudo, cai nas costas da população. Destacou que nas eleições, ninguém falou que seria imposta uma contribuição para a população pagar. Pediu para que todos colocassem a mão na consciência, e que não iria conseguir resolver o problema da cidade, colocando uma contribuição impositiva, para a população. Comentou que se administrarem com honestidade sem corrupção, conseguirão resolver alguns problemas do município. Apelou para que todos colocassem a mão na consciência, nesta época de natal. Pediu para que todos que estivessem ouvindo a votação deste projeto para que entendessem, que o nome é contribuição, mas que na verdade era mais um imposto colocado para população pagar. Ressaltou que todos sabiam as dificuldades do município, mas que esperava que este projeto fosse rejeitado e não se sujeitasse sobre tudo isto que esta acontecendo. Disse que não queria provocar polêmicas, mas que esta era sua opinião. Nesse momento o sr. Presidente ressaltou a presença do eleito vice-prefeito Sérgio Sacerdote e do atual vice-prefeito Jesus Stazitte, e dos vereadores eleitos Juca Bortolucci, Laerte Silva e Raimundo Itaberaba, da esposa e filho do vereador Adilson Gonçalves de Farias e do filho da vereadora Regina Rêgo, assim como os demais visitantes. **ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Saudou a todos presentes. Comentou que em dois anos como presidente da Comissão Justiça e Redação era a primeira vez que os membros davam parecer separado. Explicou que não concorda com este projeto onde a população pagaria esta taxa, é que por isso seu parecer foi contrário. Ressaltou que nos discursos feitos na campanha política, era de resolver

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

os problemas da população e que em sua opinião esta taxa iria prejudicar. Lembrou que ano de 1995, foi feito um projeto criando uma represa, onde seria cobrada uma taxa para a população, e que este projeto depois de aprovado, a população foi reembolsada. Ressaltou que o município precisava de arrecadação, mas que existiam outros meios de arrecadar. Destacou sobre um projeto feito por sua autoria, que cobrasse imposto das empresas que usavam o solo da cidade, e que uma vez aprovado poderia render muito mais com empresas. Comentou que várias empresas tinham o poder de explorar a cidade sem pagar nada por isso. Contudo, justificou que poderia existir uma lei no município que cobrasse imposto das empresas. Frisou que se este projeto fosse aprovado seria motivo de tristeza para a população. Destacou que era uma taxa pequena, no valor R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), mas que muitas famílias não tinham condições de ajudar nem mesmo com este valor. Apelou para o Prefeito eleito para que procurasse outros meios para melhorar a arrecadação do município. Aparteou-o o vereador HÉDIO DE JESUS BRITO – Frisou que com as declarações do vereador, estava equivocada, e que este projeto era de autoria do atual Prefeito Álvaro Alves Corrêa, o qual foi sustentado pelo próprio vereador por quatro anos e que o sr. José Maria Araújo, eleito, não tinha nada a ver com este projeto. **Retomou o orador vereador Anízio Tavares da Silva** - Falou, ainda, que o Prefeito, esclareceu em jornais que este projeto foi colocado a pedido do Prefeito eleito: José Maria de Araújo Júnior. **BENEDITO ALVES DA COSTA** – Destacou que estava subindo novamente à tribuna para tentar ajudar a população. Comentou que na campanha política a promessa sempre era destinada ao povo, que esperava um político dinâmico, que trabalhasse a favor da população. Citou que muitas pessoas não entendiam o projeto e que isto seria prejudicial ao povo e que caberia aos vereadores tentar ajudar. Frisou que este projeto foi enviado às pressas pelo Prefeito Álvaro, para que os vereadores decidissem. Disse ainda, que a população precisava de um representante que pensasse na prioridade, que era o interesse do povo. Frisou que este projeto deveria ser estudado e não ser votado às pressas. Pediu para que os vereadores votassem certo, uma vez que este projeto não iria beneficiar a população. Disse que foi limitado, mas que enquanto vereador sempre tentou ajudar o povo. Falou ainda, que as dificuldades do município, era devido à má administração. Destacou que a situação do Prefeito era estável, e a do povo cada vez pior. Com relação às atitudes do Prefeito, disse que sempre foi oposição. Acrescentou que o prefeito mandava às pressas o projeto, para que os vereadores decidissem, e que esta atitude estava errada. Salientou que a cidade, estava cada vez mais esquecida e que o interesse do Executivo era seu próprio bem estar. Apelou aos vereadores para que pensassem sobre este projeto, e que o objetivo do Legislativo, fosse de ajudar a população. **CARLOS FONTES** - Questionou sobre a atual administração do Prefeito,

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

dizendo que ‘deu um presente de grego’ para a população barbarensense. Citou que primeiro os aposentados foram punidos, e que agora o povo sofreria com mais uma taxa. Comentou sobre a Assessoria do Prefeito, que o trabalho da equipe foi péssimo, porque visava o interesse próprio e não a do povo. Frisou que agora estavam mandando mais uma ‘bomba’ para a população, e que esta contribuição deveria ser pesquisada, e não imposta. Disse que a desculpa do Executivo, era que esta iluminação serviria para ajudar a população. Citou a questão CPMF, dizendo que o imposto, foi colocado para melhorar a saúde, e que feita a pesquisa pelo COMUSA (Conselho Municipal de Saúde) a área que mais sofria com ‘descaso’ era a saúde. Contudo, disse que tinham ‘nas mãos’ a condição de dizer não, a estas taxas. Frisou que a maioria da população não tem condições de pagar nem as próprias despesas. Disse que se este projeto fosse citado na campanha política o Prefeito Álvaro, não teria nenhum voto. Na sua opinião, disse que este projeto deveria ser rejeitado, para que a povo mais uma vez não sofresse. Informou que viu uma matéria no jornal da vereadora Zilda, onde dizia que este projeto seria uma forma de ‘vingança’ do Prefeito Álvaro, pelo fato de ter perdido a eleição. Frisou que com seu voto, o mesmo não iria se vingar da população. **VALDIR BELLAN** – Solicitou a votação Nominal do Projeto Complementar nº 12/04. Colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Disse que este projeto era mais uma cobrança para a população. Citou que a tempo atrás o prefeito Álvaro, foi citado pelo atual prefeito José Maria, como um banana e que o fato dele ter mandado este projeto na Câmara, ressaltava esta idéia. Questionou o por quê, o prefeito eleito José Maria, não deixou este projeto para ser votado em seu mandato. Ressaltou que a iluminação pública já era embutida no IPTU. Falou ainda, que o vice-prefeito e o atual prefeito José Maria, que ‘trabalharam em cima dos vereadores’ para que este projeto fosse votado favorável. Frisou que o valor da taxa era mais uma forma de ‘tirar o alimento da boca do povo’. Contudo, justificou que como representantes do povo, deveriam votar contrários ao projeto. Nesse momento, o sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário, vereador Hédio de Jesus Brito que fizesse a chamada dos srs. vereadores e que esses se manifestassem favoráveis ou contrários ao Projeto de Lei Complementar nº 12/04. Colocado em votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 12/04, foi **aprovado** com dez votos favoráveis dos vereadores Adílson Gonçalves de Faria, Antonio Carlos Ribeiro, Darci Simões Bueno, Hédio de Jesus Brito, Inácio Luiz Souto, Maria José Cavedal dos Santos Mano, Nézio Pereira da Silva, Pacifico Antonio Neto, Regina Rêgo, Sueli Bonfim, e sete votos contrários dos vereadores Anizio Tavares da Silva, Benedito Alves da Costa, Carlos Fontes, Gilmar Vieira da Silva, José Antonio Aborihan Gonçalves, Valdir Bellan e Zilda de Fátima Barbosa. Pela Ordem falaram os vereadores: **GILMAR VIEIRA DA SILVA** – Informou que há pouco tempo iria apresentar na Casa, um

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

atestado médico, e que há mais de um ano sofria com problemas de saúde. Falou ainda, que agora resolveu não mais apresentar seu afastamento, porque sabia que teriam vários temas polêmicos, e que seu voto seria importante para o futuro da população e que mesmo debilitado estava participando das reuniões. Citou um poema alemão, que dizia: O pior analfabeto era o analfabeto político. Disse que existia várias pessoas que batia no peito dizendo: que nenhum político prestava, que todos eram farinha do mesmo saco. Explicou que o poeta referia-se que da política nascia a prostituta, o menor abandonado, o político ordinário, corrupto, etc. Disse que não se referia a alguém específico. Na fala, do vereador Carlos Fontes, disse que foi tocado sobre a questão do IPTU dos aposentados, e que há dois anos estava 'enroscado em sua garganta'. Comentou que no dia da votação do projeto, o prefeito Álvaro tinha a maioria dos votos favoráveis dos vereadores. Esclareceu que não era nada pessoal ao prefeito e que mesmo sim, o perseguia não aceitando diálogo e nem críticas construtivas. Comentou que o prefeito Álvaro, fez declarações em jornais, dizendo que não o receberia em seu gabinete. Explicou que o prefeito não o receberia, porque solicitou uma reunião juntamente ao vereador Farias e os moradores da Rua Ferdinando, no bairro Mollon, para que cobrassem do prefeito o asfalto. Explicou que o vereador Farias, conversou com o prefeito Álvaro, e que sua promessa se eleito, asfaltaria a rua citada. Disse que foram de casa em casa, convidando a todos para conversar novamente com prefeito, porque sua promessa não foi cumprida. Falou ainda, que foram até a prefeitura, e que resposta dada aos moradores, foi que ele não poderia asfaltar de imediato, e que a rua seria cascalhada. Frisou que os moradores não queriam cascalhos, mas aceitaram por quê o prefeito prometeu que em seis meses seria asfaltada a rua. Citou que a prefeitura colocou no local pedras grandes, que cortava os pneus e danificavam os veículos e que os moradores cobravam dos vereadores melhorias. Contudo, justificou que foi ligado para o Secretário de Obras, mas que as ligações não foram retornadas. Comentou que uma reunião subiu ao plenário, onde disse que o dinheiro estava sendo jogado fora e que suas ligações não estavam sendo retornadas, e que depois disto o prefeito Álvaro, não o recebeu mais. Frisou que desde a aprovação do projeto de isenção dos aposentados IPTU, sempre foi oposição. Comentou que muitas coisas eram faladas em bastidores. Elogiou a fala do vereador Valdir, onde sua palavra foi importante. Disse que foi chamado por um vereador 'de forma sacana' que estava querendo montar um bloco de oposição, para um prefeito que ainda não assumiu seu mandato. Falou ainda, que hoje estava seu vice, em reuniões com vereadores. Ademais, disse que até a semana passada tinham quase quinze vereadores contrários, e que 'as opiniões mudaram rapidamente'. Sobre a isenção dos aposentados, disse que no dia da votação, foi conversar pessoalmente com o Presidente da

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

Associação, juntamente com os aposentados presentes no plenário. Questionou sobre o que deveria ser feito, para o presidente da Associação dos Aposentados, e que o mesmo sugeriu que fosse feita uma emenda, para que a desgraça não fosse maior. Contudo disse, que teve vereadores que usaram a campanha política, dizendo que era vereador dos aposentados, mas que agora estava 'tachando os aposentados'. Disse que o vereador precisava mandar cartinha, como mandou na campanha eleitoral, dizendo ser vereador dos aposentados. Frisou que muita coisa vista na campanha política, teve que 'engolir' e que até pensou em entrar com ação na justiça. Destacou que o prédio da Câmara, não houve votação para construção deste prédio, porque o orçamento foi aprovado por unanimidade, e que vereador colocava matérias em jornais, dizendo que foi contra a construção da Câmara. Frisou que 'algumas coisas eram duras de se engolir'. Destacou que o pior analfabeto era aquele que não quer saber de política. Parabenizou as pessoas que estavam ouvindo, porque se interessavam por política, e que estas pessoas poderiam ser agentes de transformações deste tipo de política que a cidade enfrentava. Agradeceu pelo espaço, mas disse que ficava revoltado com algumas situações. Pediu para os vereadores eleitos olharem para a população e não para a próxima eleição, e que existiam vereadores que pensavam somente em quantos votos conseguiu, quantas cestas básicas arrecadou, quanto remédios conseguiu, quantas árvores derrubou. Questionou ainda, se esta idéia era realmente política. Pediu para que todos fizessem algo diferente. Afirmou que não era perfeito, mas que todos precisavam melhorar. Mostrou a cruz como sinal de respeito, dizendo que não adiantava ser cristão, ir à igreja, e muitos não confessavam seu voto, diante da comunidade. Falou ainda, que depois estas pessoas diante da população 'diziam-se contrários ao projeto'. Frisou que cabe ao Poder Legislativo colocar às claras o que acontece. Disse que o próximo projeto, ele já votou favorável, e que esperava não cometer o mesmo erro. Contudo, justificou que as vezes que errou tinha a humildade de reconhecer, e que esperava que todos, não cometessem o erro novamente. **DARCI SIMÕES BUENO** – Frisou que jamais fez chacotas com os vereadores, e que não usou de covardia, entregando panfletos. Ressaltou que muitas pessoas batiam no peito dizendo que eram a favor da democracia, e que a sua democracia era acreditar somente naquilo que faz. Disse que não mobilizou pessoas para ameaçar vereadores. Falou que se imobilizou contra o IPTU dos aposentados. Informou que nos anos de 1993 a 1996, ajudou a aprovar este projeto. Informou, inclusive sobre um comentário feito por sua parte na rádio, dizendo que o vereador era 'mentiroso', quando apresentou emendas tirando verbas do prédio da Câmara para a saúde e que tinha os documentos protocolados comprovando. Contudo, justificou que era simples as pessoas julgarem. Frisou que jamais usou de covardia em suas campanhas. Frisou que a votação foi nominal e que seu

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

voto foi favorável à CIP (Contribuição de Iluminação Pública). Elogiou ao vereador 'Gilmar', pelo seu trabalho social, mas que a infra-estrutura das casas do Zumbi, seria paga pela Prefeitura. Disse que a CIP, poderia até privilegiar aos moradores do Zumbi, e que era uma demagogia o comentário feito anteriormente. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/04** - Poder Executivo – “Dispõe sobre redução de multa e juros moratórios de débitos vencidos até 31 de dezembro de 2.003 inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências”. Colocada a Emenda em discussão falou o vereador: **DARCI SIMÕES BUENO** – Comentou que esta emenda foi de iniciativa do vereador Hédio, e que através dela, dava condições das pessoas recorrerem até cento e vinte (120) dias, em pagamento único, aonde veio para favorecer aos contribuintes. **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Citou os nomes dos vereadores que assinaram a emenda: Adílson Gonçalves de Faria, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos fontes, Darci Simões Bueno, Inácio Luiz Souto, Hédio de Jesus Brito e Regina Rêgo. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Colocado em discussão e em único turno de votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/04** – Hédio de Jesus Brito – "Proíbe expedir diretrizes para parcelamento de solo". Colocado em discussão o Parecer contrário da Comissão Permanente de Justiça e Redação falaram os vereadores: **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Disse que era importante a discussão do Parecer da Comissão. Falou que este projeto visava proteger a captação de água e reservas de água bruta. Frisou que este projeto era do meio ambiente, para o bem da população. Contudo disse, que ficou triste com o parecer. Pediu para que os vereadores rejeitassem o parecer contrário da Comissão e que se achavam que a distância era grande de mil metros, poderiam fazer uma emenda concertando. Ressaltou que este projeto era para a futura geração. **DARCI SIMÕES BUENO** – Frisou que era importante este projeto na principal reserva de água do município, a Represa Santa Alice. Disse que com a construção da Rodovia dos Bandeirantes, a Prefeitura juntamente com o DAE, (Departamento de Água e Esgoto), deveriam elaborar uma reserva de água acima da Bandeirantes. Informou sobre uma cidade que corria o risco de um desabastecimento, devido um acidente, onde um caminhão com produtos químicos tombou e poderia afetar os mananciais. Propôs sobre a captação da reserva de água acima da Rodovia. Comunicou aos moradores do conjunto Roberto Romano, juntamente com os Drs. Jorge da Silva, Adail Ribeiro e Gilberto Colla, que através de uma liminar suspendendo execução e cobrança do plano comunitário, de melhoria no Conjunto Roberto Romano. Nesse momento o sr. Presidente informou provavelmente que na próxima sexta-feira, seria realizada uma Reunião Extraordinária. **ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Disse que Comissão sempre estudava o projeto e que faziam um trabalho sério. Frisou que a

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

Comissão se preocupava com a água da cidade, mas que já estava determinado em uma Lei Federal, o recuo de uma nascente, era de cinquenta metros, e o recuo do leito do rio trinta metros. Ressaltou que uma área de mil metros em volta de uma nascente era muita terra. Frisou que na represa Santa Alice, já existiam loteamentos construídos ao seu redor, e que não tinha como a comissão aprovar este projeto. Ressaltou que o parecer da Comissão foi baseado, na lei existente, e que deveriam ter um planejamento para as próximas represas, onde não existiram loteamentos ao redor. Aparteou-o o vereador Carlos Fontes – Destacou que este projeto era de grande importância, para o meio ambiente, e que respeitava o parecer da Comissão. Sugeriu para que fosse feita uma emenda, mudando para quinhentos metros, e que depois poderiam votar favorável ao projeto. **Retomou o orador vereador Anízio Tavares da Silva** – Disse que antes de fazer a emenda, deveria fazer um estudo. Destacou que foi comunicado ao vereador Hédio, que deveria mudar o projeto e que não tinha como votarem favorável. **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Frisou que a sua preocupação era preservar o meio ambiente. Disse que apresentou este projeto, mesmo sabendo que uma das represas não tinha o distanciamento de mil metros, mas que sua prioridade era preservar a água do município. Salientou que era pertinente fazer uma emenda. Solicitou o adiamento do Projeto Complementar nº 8/04. Colocado em votação o pedido do vereador Hédio, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/04** - Poder Executivo - “Altera os dispositivos que especifica, da Lei Municipal n.º 2.493 de 24 de maio de 2.000 e dá outras providências”. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 13/04, falou o vereador: **GILMAR VIEIRA DA SILVA** - Solicitou o adiamento do projeto. Destacou que este projeto era complexo e que gostaria de estudá-lo melhor. Colocado o pedido de adiamento, do vereador ‘Gilmar’, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **5) PROJETO DE LEI Nº 33/04** – Hédio de Jesus Brito - “Autoriza o poder executivo a contratar seguro de vida e invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do quadro dos profissionais da Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”. Colocado em discussão o Parecer Contrário falaram os vereadores: **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Salientou que não viu nada de inconstitucional no projeto. Comentou que em São Paulo, um projeto semelhante foi apresentado na Câmara, por autoria de vereador, onde recebeu o parecer favorável das Comissões e hoje era lei. Citou que este projeto era a mesma iniciativa, mas que neste município recebeu parecer contrário. Indagou se este parecer contrário, foi porque o projeto era de sua autoria. Frisou que a polícia enfrentava perigos, sem condições alguma de segurança, e que este projeto visava beneficiar estas pessoas e suas famílias. Disse que se aprovado este projeto o Prefeito iria sancionar esta lei, e que seria de benefício à própria população. Salientou

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

que existem vários casos de policiais, que trabalhando sofreram com a violência e hoje se encontram sem condições para o sustento, e que este projeto visava ajudá-los. Frisou que caberia aos vereadores derrubarem o parecer da comissão. Apelou ao presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Anízio, para que desconsiderasse seu parecer a favor dos policiais e familiares que precisavam deste projeto. **ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Destacou que vários projetos de autoria do vereador ‘Hédio’, teve pareceres favoráveis. Destacou que este projeto cabe ao Executivo e não ao Legislativo a iniciativa. Salientou que estavam sim preocupados com os policiais e familiares, e que não estavam ‘enganando’ as pessoas, com este projeto. Frisou que um vereador não tinha condições de fazer um projeto deste porte, e que deveria ser iniciativa do Prefeito Municipal, e que por isso deram parecer contrário. Discorreu que colocou no projeto de lei de diretriz, como prioridade um seguro de vida para os policiais, e que não tinha como um ‘vereador’ ter iniciativa de um projeto como este. Disse que já conversou com vários guardas municipais, e que eles fizeram uma proposta, da Prefeitura ter um convênio com uma seguradora, onde seria descontado no holerite. Discorreu que este projeto ter que ser melhorado, e que não adiantava o vereador, apelar para a Comissão. **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Destacou que a intenção do projeto era que o Prefeito fizesse este convênio. Disse que toda norma autorizadora pelo Poder Legislativo, se for sancionada pelo Prefeito ela convalida, e que esta era a obra do sr. José Afonso da Silva. Frisou que este projeto era para população e que não tinha intenção nenhuma de enganar as pessoas. Aparteou-o o vereador ANÍZIO TAVARES DA SILVA – Frisou que a Comissão não era contra o bem dos policiais e familiares, e que estavam apenas vendo a legalidade do projeto. Destacou que colocou uma emenda, como prioridade na lei de diretriz para que os policiais tivessem um convênio com a seguradora. Deixou claro o Parecer da Comissão, que este projeto era de iniciativa do Prefeito e não de vereador. **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Comentou que na Câmara já foram aprovados vários projetos autorizativos que se transformaram em leis. Salientou que o membro da Comissão, o vereador Adilson Gonçalves de Farias, não foi favorável ao Parecer. Solicitou a votação Nominal do Projeto de Lei nº 33/04. Colocado em votação o pedido do vereador ‘Hédio’, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Colocado em votação nominal, foi **rejeitado** o Parecer Contrário, ao Projeto de Lei nº 33/04 com quatorze votos contrários dos vereadores: Adilson Gonçalves de Faria, Antonio Carlos Ribeiro, Benedito Alves da Costa, Carlos Fontes, Darci Simões Bueno, Gilmar Vieira da Silva, Hédio de Jesus Brito, Maria José Cavedal dos Santos Mano, Nêzio Pereira da Silva, Pacifico Antonio Neto, Regina Rêgo, Sueli Bonfim , Valdir Bellan e Zilda de Fátima Barbosa e dois votos favoráveis: Anízio Tavares da Silva e Inácio Luis Souto. Pela Ordem falou o vereador **ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Frisou que não tinha como ser

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

avaliado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no convênio, e que cada membro do corpo eram valores diferentes. **6) PROJETO DE LEI Nº 93/04** – “Denomina a rua 02 do loteamento ‘Cândido Bertini II’ de Rua Hungria, conforme detalha”. Colocado em discussão falou o vereador **GILMAR VIEIRA DA SILVA** – Disse que este projeto tinha endereço certo. Comentou que tinha uma promotora, uma pessoa muito séria, visitando a cidade amanhã e que estaria levando em mãos os documentos, onde daria sua opinião sobre os interesses de quem estaria se beneficiando com este projeto. Frisou que o discurso que se faz do projeto, que era para o cidadão simples que constrói um cômodo errado, mas que na verdade o interesse era outro. Salientou que era contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 11/04, e que encaminharia ao Ministério Público, que o verdadeiro interesse deste projeto não era o interesse da população. Antecipou-se e fez o uso de suas palavras para o Projeto de Lei Complementar nº 11/04. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 93/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/04** – Hédio de Jesus Brito - “Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, constituída pela Resolução nº 04/04, nos termos do Requerimento nº 437/04”. Colocado em discussão o Projeto de Resolução falaram os vereadores: **HÉDIO DE JESUS BRITO** – Disse que este projeto pedia a prorrogação dos trabalhos da Comissão, até dia trinta de dezembro. Salientou que era importante esta prorrogação, devido o laudo, para obterem a conclusão. Disse que assim que chegar o laudo, a Comissão daria o Relatório Final e se tiver indício de contaminação, iriam remeter ao Ministério Público para tomarem as devidas providências. **GILMAR VIEIRA DA SILVA** – Parabenizou ao vereador Hédio, presidente da Comissão Especial de Inquérito, pelo trabalho realizado. Frisou que já justificou suas faltas com o presidente da Comissão. Discorreu que há dois anos, fez um requerimento pedindo alguém da CETESB, para explicar o por quê, todos os córregos da cidade se encontravam em condições lastimáveis. Comentou que era morador no Vale das Cigarras e que presenciou as situações lastimáveis que se encontra o local em época de safra. Citou que o Córrego Alambari, que estava com mau cheiro, devido ao restilo existente no solo. Salientou que não tinha nada contra as usinas, ou plantadores de cana, mas que não poderia compactuar com a destruição que estava sendo feita. Frisou que fez outro requerimento convidando representante da CETESB, e que iria dar continuidade aos trabalhos do vereador ‘Hédio’. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 6/04, foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/04** – Pacífico Antonio Neto - “Dispõe sobre a regularização de construções neste Município, dando outras providências”. Colocado em discussão e em único turno de votação foi **aprovado** com dois votos contrário. Pela Ordem falou o vereador **DARCI**

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

SIMÕES BUENO – Solicitou dispensa da votação da Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nº 12, 14/04. Colocado em votação o pedido do vereador ‘Darci’, foi aprovado por todos os vereadores presentes.

MOÇÕES: Nº 88 - Darci Simões Bueno – “Apela ao Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Costa, Ministro da Saúde e ao DD. Deputado Federal Senhor Doutor Carlos Sampaio, pela implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, neste município de Santa Bárbara d’Oeste, conforme especifica”. Colocada em discussão falaram os vereadores: **DARCI SIMÕES BUENO** – Frisou que em época de campanha o PT, tinha feito uma ‘festa’ na destruição de ambulâncias SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e que agora alguns municípios, que não ganharam a eleição, deixaram de distribuí-las. Ressaltou que este movimento não deveria ser feito apenas em época de campanha. Pediu para que este o município, também fosse contemplado com esta ambulância. **ZILDA DE FÁTIMA BARBOSA** – Contudo disse, que Santa Bárbara, não recebeu a ambulância, por que não houve projeto por parte da Secretária da Saúde, para o Ministério da Saúde. Deixou claro que as pessoas que fizeram o projeto a tempo foram favorecidos. Aparteou-o o vereador DARCI SIMÕES BUENO – Falou ainda, que era uma pena e que

houve esta falha e que deveria ser visto a mais tempo, para que este município também fosse contemplado. **Retomou a oradora vereadora Zilda de Fátima Barbosa** – Frisou que várias vezes, comentou com a imprensa. Disse que a saúde nesta cidade ficou a desejar e que a Secretária da Saúde, deveria apresentar o projeto. Contudo disse, que seria favorável ao projeto, mas que esta foi uma falha da Secretária da Saúde. Colocada em votação foi **aprovada** por todos os vereadores.

REQUERIMENTOS Nº 514 - Zilda de Fátima Barbosa - “Informações sobre reparos em buraco na rua Vereador Carlos Iatarola, no Conjunto Habitacional Ângelo Giubbina”. Colocado em discussão, e em único turno de votação simbólica, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nesse momento, o sr. Presidente em exercício, pediu para que o 2º Secretário, fizesse a leitura do comunicado, onde solicitou a retirada da seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 3/04, Projeto de Lei Complementar nº 31/04, Projeto de Lei nº 6/03, Projeto de Lei nº 62/04, Projeto de Lei nº 80/04 e Projeto de Lei nº 81/04. Pela Ordem falou o vereador **ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Agradeceu aos seus eleitores, que o colocaram como vereador para trabalhar durante quatro anos. Frisou que fez o possível para agradar a população. Teceu elogios aos eleitores desta campanha. Disse ainda que aprendeu muito, e que se houve discussões com os vereadores foi para entrarem em um bom senso. Elogiou os funcionários da Casa. Encerrada a Ordem do Dia, o sr. Presidente em exercício, Darci Simões Bueno, passou à **PALAVRA LIVRE** – Dispensaram o uso da palavra. Encerrada a Palavra Livre, o sr. Presidente proclamou: “Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a

Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 14 de dezembro de 2004

presente Reunião, agradecendo à proteção de Deus e convidando a todos a uma saudação ao Pavilhão Nacional”. Eu _____ (Franciélly Cristina Magalhães), Coordenadora de Serviços Gerais, redigi esta Ata para os devidos fins de registro; Eu, _____ (Selma Regina Daniel), Diretora Geral, subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, em quatorze de dezembro de dois mil e quatro.

SÉRGIO RENATO DE CAMARGO

- Presidente -

DARCI SIMÕES BUENO

-Vice-Presidente -

ADÍLSON GONÇALVES DE FARIA

- 1º Secretário -

HÉDIO DE JESUS BRITO

- 2º Secretário -